




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 112, DE 12 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 67/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta, em período letivo especial de inverno, da disciplina “Tratamento e Controle de Efluentes e Resíduos”, 54H, ofertada pela FACET, para atender o curso de Gestão Ambiental - Bacharelado/FCBA.


Prof.^a Milene Ferreira Macedo Damázio